ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº____ /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** a instalação de placa de travessia de Pedestre na Rua Gastão Henrique Schueler (em frente ao Restaurante Popular), localizada no Bairro Aroeira.

Sala de Sessões, 04 de julho de 2024.

RUDNELI DAS NEVES COUTINHO:10112177751
Digitally signed by RUDNELI DAS NEVES COUTINHO:10112177751
Date: 2024.07.04 15:47:41 -03'00'

Rond Macaé
Vereador – Autor

Destinatário: A Diretoria de assuntos legislativos Câmara Municipal de Macaé

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n Virgem Santa
Macaé- RJ. CEP 27.948010
Telefone/ Fax: (22) 2772 – 4681
E-mail: secretaria@cmmacae.rj.gov.br